

DECRETO Nº 05-2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA nos dias 22 e 23 de junho de 2026, em razão do feriado de São João, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para disciplinar o funcionamento interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.576, de 11 de junho de 2026, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nos dias 22 e 23 de junho de 2026, em razão do período que antecede o feriado de São João;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2026, quarta-feira, é feriado alusivo ao São João, data de relevante tradição cultural no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade administrativa de organizar o expediente da Câmara Municipal durante o referido período;

DECRETA:

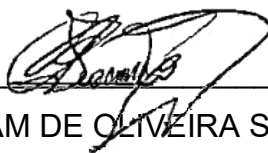
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Baianópolis/BA nos dias 22 de junho de 2026, segunda-feira, e 23 de junho de 2026, terça-feira, em razão do feriado de São João, celebrado no dia 24 de junho de 2026, quarta-feira.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam suspensas as atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais demandas internas, urgentes ou indispensáveis, a critério da Presidência.

Art. 3º O expediente normal da Câmara Municipal de Baianópolis/BA será retomado na quinta-feira, dia 25 de junho de 2026, em seu horário regular de funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baianópolis/BA, em 19 de junho de 2026.



UILLIAM DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Baianópolis/BA